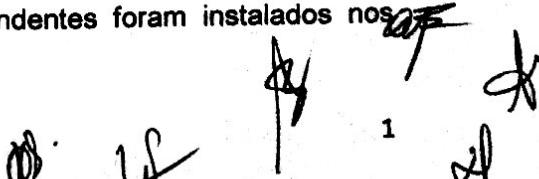


**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E  
COMPLEMENTARES PARA ESCOLA CLASSE (EC) NO  
EMPREENDIMENTO BAIRRO CRIXÁ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE  
SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, BRASÍLIA - DF**

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, a partir das 9h, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 – Brasília/DF, o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, arquiteto Gilson Paranhos; a Diretora de Produção da CODHAB, arquiteta Júnia Federman; o Coordenador do Concurso, arquiteto Danilo César Silveira Costa; e os membros da Comissão Julgadora - arquiteta Heloisa Melo Moura, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal – IAB/DF; arquiteta Mariana Pessoa de Mello Cartaxo Manzan, pela Secretaria de Estado de Educação – SEEDF; arquiteta Sylvia Fischer, pela Federação Nacional dos Arquitetos – FNA; arquiteto Aleixo Anderson Furtado, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; e o arquiteto André Bello, pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH - reuniram-se para a abertura dos trabalhos de julgamento das propostas de estudos preliminares concorrentes ao **Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e Complementares para Escola Classe (EC) previsto no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião – RA XIV, Brasília – DF.**

Às 9h20min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos, assim como a Diretora de Produção Habitacional da CODHAB, Júnia Federman, deram as boas vindas a todos e agradeceram a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçaram ainda a importância dos concursos públicos como instrumento preferencial para a contratação de projetos para obras públicas, por se tratar de procedimento transparente, democrático e com foco na qualidade da Arquitetura. Falaram também da relevância de se observar o custo estimado da obra, por se tratar de uma escola pública inserida em empreendimento de interesse social, priorizando soluções economicamente viáveis, de fácil execução e manutenção.

Em seguida, foi entregue pelo Gerente de Tecnologia da CODHAB o envelope lacrado contendo o DVD com as propostas concorrentes renumeradas de forma aleatória. Após a abertura dos mesmos, os arquivos correspondentes foram instalados nos computadores.

ap  
AS  
1  


Concluída a abertura dos trabalhos, o Diretor Presidente e sua assessoria se retiraram permanecendo na sala de julgamento apenas os membros da comissão julgadora e o coordenador.

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram recebidas **64 propostas** em formato eletrônico no prazo definido no cronograma do Edital. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para avaliação conjunta e uma impressora colorida A3.

Como preâmbulo do julgamento, o Coordenador do Concurso resumiu as especificações técnicas e o programa de necessidades, e informou que todo o material das Bases do Concurso foi colocado à disposição da Comissão em meio digital e impresso que na ocasião esclareceu dúvidas dos jurados e destacou algumas observações pertinentes.

O Júri discutiu sobre o método de avaliação dos projetos e decidiu que ao final de cada fase de julgamento seriam definidos os procedimentos da fase seguinte. Também ficou estabelecido que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

Os jurados elegeram André Bello como Presidente da Comissão Julgadora.

A **primeira fase** foi dedicada à análise individual pelos membros da Comissão dos **64 estudos preliminares concorrentes**. Ficou estabelecido que qualquer proposta que venha a receber pelo menos um voto será encaminhada à segunda fase de julgamento.

O Júri referendou que para a análise das propostas seriam considerados os critérios estabelecidos no item 9 do Edital, sem ordem de importância:

- conceito e inovação;
- qualidade arquitetônica e urbanística;
- aspectos plásticos, éticos e estéticos do projeto;
- integração e contextualização urbana;
- mobilidade, acessibilidade e inclusão social;
- clareza do projeto;
- adequação às normas;

- funcionalidade e atendimento ao programa de necessidades;
- sustentabilidade;
- exequibilidade, economia e viabilidade técnico-construtiva;
- soluções passivas de conforto térmico e eficiência energética;
- outros, conforme necessidades advindas do caráter do objeto do concurso.

A **primeira fase** foi encerrada com a escolha dos Estudos Preliminares que receberam a indicação de pelo menos um voto favorável, assim identificados: 1151, 1153, 1154, 1156, 1157, 1160, 1162, 1167, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1175, 1176, 1179, 1180, 1181, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1192, 1193, 1196, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1206, 1207, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1216, 1218, 1221, 1227, 1229, 1230, totalizando **44 projetos**.

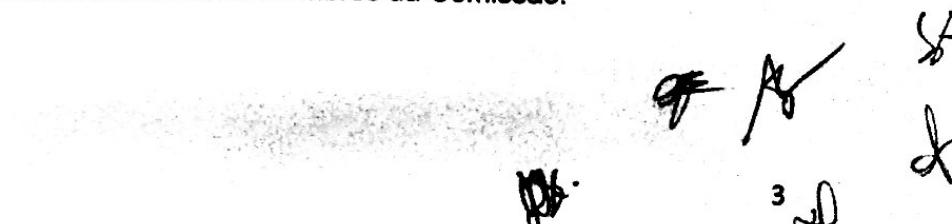
A **segunda fase** de julgamento teve início às 14h20min e foi dedicada à análise individual e debate. Ficou estabelecido que qualquer projeto que recebesse votos de pelo menos dois jurados seria encaminhado à terceira fase para ser discutido coletivamente.

A segunda fase foi encerrada às 17h do primeiro dia de trabalho, com a escolha dos estudos preliminares, assim identificados: 1153, 1154, 1160, 1162, 1169, 1172, 1179, 1180, 1181, 1186, 1192, 1199, 1201, 1207, 1216, 1218, 1229, 1230, totalizando **18 propostas**.

A **terceira fase** de julgamento iniciou-se às 17h e foi dedicada ao debate pelos membros da Comissão. Ficou estabelecido que qualquer projeto que recebesse votos de pelo menos três jurados seria encaminhado à quarta fase.

A terceira fase foi encerrada às 19h do primeiro dia de trabalho, com a escolha dos estudos preliminares, assim identificados: 1153, 1154, 1160, 1169, 1179, 1181, 1186, 1199, 1201, 1216, 1218, totalizando **11 propostas** a serem analisados na próxima fase.

O segundo dia de julgamento, 05 de setembro de 2018, teve início às 9h com a **quarta fase** consistindo na análise individual das 11 propostas. O método de seleção adotado baseou-se no aprofundamento dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso, sustentadas em anotações e considerações, seguida de apreciação e discussão coletiva com a participação de todos os cinco membros da Comissão.



Após amplo debate dos 11 projetos, os jurados decidiram por unanimidade resgatar a proposta 1206, para participação na discussão coletiva da quarta fase, totalizando 12 propostas.

No período da tarde, após a reavaliação individual das 12 propostas, a Comissão recebeu a assessoria do arquiteto Ricardo Noronha, representante da Central de Aprovação de Projetos (CAP/SEGETH), a fim de esclarecer dúvidas sobre a legislação e as normas pertinentes. Os jurados também contaram com a assessoria do engenheiro orçamentista Agostinho Tosto Neto e do engenheiro estrutural Leandro Moreira Farinha, da Codhab, para auxiliar na avaliação orçamentária e na viabilidade técnica das propostas.

Após a saída dos assessores supracitados, os membros da comissão reiniciaram os trabalhos de análise e avaliação.

Foram selecionados para uma análise mais aprofundada **8 propostas finalistas** a saber, 1199, 1181, 1153, 1160, 1179, 1201, 1206, 1216, tendo por parâmetro critérios específicos do programa, adequação às normas vigentes, exequibilidade técnica, topográfica, estrutural e financeira dos sistemas construtivos propostos.

O segundo dia de julgamento encerrou-se às 19h.

O terceiro e último dia de julgamento iniciou-se às 9h do dia 6 de setembro de 2018 com a **quinta fase** que consistiu em discussões e argumentações acerca da determinação da ordem classificatória e atribuição de prêmios.

Como contribuição ao debate arquitetônico, particularmente no que diz respeito às soluções adotadas, a Comissão deliberou outorgar Menções Honrosas às 5 seguintes propostas:

**Proposta 1153**, pela intenção de criar vínculo explícito com a comunidade devido a identidade visual e o franqueamento de acessos ao equipamento.

**Proposta 1179**, pela ousadia volumétrica e alternância de pátios cobertos e descobertos, criando ambientes lúdicos.

**Proposta 1199**, pela solução em planta e a deferência aos pedestres por oferecer acesso próximo à parada de transporte público.

**Proposta 1201**, pelas funções adequadamente setorizadas de modo a facilitar a abertura da escola para a comunidade, sem prejuízo às atividades pedagógicas.

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*

**Proposta 1206**, pelas soluções criativas e por incitar reflexões não convencionais, assim eliminando fronteiras.

A Comissão Julgadora, para a atribuição das premiações, considerou necessário recomendar ajustes quanto à máxima preservação da conformação original do terreno, a revisão ou simplificação de sistemas construtivos e materiais e ao atendimento às normas edilícias, uma vez que se trata de estudos preliminares. Diante do exposto, a Comissão decidiu por unanimidade atribuir os prêmios aos seguintes trabalhos:

### **3º Lugar: proposta 1181**

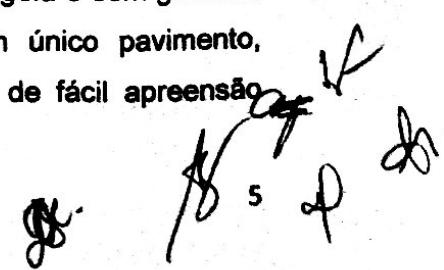
Tendo em consideração a liberação do pavimento inferior para múltiplas atividades, variedade e integração entre volumes entremeados por áreas verdes, o uso de tijolo aparente conferindo uma textura acolhedora para crianças, realizando assim a intenção proposta em seu próprio memorial. Em sua apreciação, entretanto, o júri considerou a necessidade de compatibilização do conjunto edificado ao perfil natural do terreno, de modo a evitar arrimos e de revisão das circulações verticais, além do provável custo mais elevado comparativamente aos demais selecionados.

### **2º Lugar: proposta 1160**

Tendo em consideração a implantação e orientação que permitem iluminação natural e ventilação cruzada dos ambientes, a concisão de linguagem e a setorização de salas de aula por faixa etária. Ressalta, entretanto, a excessiva área destinada à circulação em passarelas, a grande variedade de materiais e sistemas construtivos que podem incorrer em custo elevado de construção e manutenção onerosa, por se tratar de um equipamento público. Avaliar a proximidade da quadra poliesportiva das salas de aula e o eventual conflito prejuízo das atividades pedagógicas.

### **1º Lugar: proposta 1216**

Tendo em consideração a excelência da solução adotada para a escala e ambiência adequada a crianças, resolvendo o programa de maneira mais singela e sem grandes arroubos formais. Foram valorizados ainda a solução em um único pavimento, conferindo maior segurança ao cotidiano infantil; a setorização de fácil apreensão



visual, garantindo a leitura dos espaços; a racionalidade do sistema construtivo e a escolha de materiais, contribuindo para um provável custo menor de construção e manutenção. Contudo, recomenda-se que seja revista a relação do conjunto edificado com a via principal de acesso, a Avenida São Sebastião, buscando melhor harmonização. O Júri considera que esta proposta atende com melhor qualidade aos critérios estabelecidos no Edital.

Por fim, a Comissão ressalta louvável o esforço empreendido pela CODHAB objetivando garantir a seleção e contratação de projetos de arquitetura por meio de concurso público. A excelência das propostas apresentadas atesta o acerto da iniciativa, a qual deveria ser prática corrente no setor público.

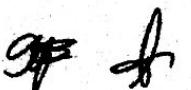
A Comissão aproveita o ensejo para agradecer as condições adequadas para a realização oferecidas pela CODHAB e o desempenho do Coordenador Arquiteto Danilo.

Brasília, 06 de setembro de 2018.



André Bello

Arquiteto, membro da Comissão Julgadora  
Presidente da Comissão Julgadora  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

  
Aleixo Anderson de Souza Furtado  
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora  
Conselho de Arquitetura do Brasil - CAU/BR  
Heloisa Melo Moura  
Arquiteta, membro da Comissão Julgadora  
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF

*Mariana Pessoa de Mello Cartaxo Manzan*

**Mariana Pessoa de Mello Cartaxo Manzan**

Arquiteta, membro da Comissão Julgadora

Secretaria de Estado de Educação - SEEDF

*Sylvia Fischer*

**Sylvia Fischer**

Arquiteta, membro da Comissão Julgadora

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA

*Danilo César Silveira Costa*

**Danilo César Silveira Costa**

Arquiteto, Coordenador

CODHAB

*B, d*